



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

LEI Nº 1.590, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Denomina salas da UBS – Unidade Básica de Saúde, do Maromba, Zona Rural do Município de Palma – MG”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA, Exmo. Sr. **Walter Titoneli**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Palma, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas com os seguintes nomes as salas da UBS – Unidade Básica de Saúde da comunidade de Maromba no Município de Palma-MG:

- Simão Gonçalves Barroso, *(assinatura)*
- Olavo Antônio de Almeida, *(assinatura)*
- Hildebrando Martins Carolino, *(assinatura)*
- Hilda Fernandes da Costa, *(assinatura)*
- Antônia Arruda Ferreira, *(assinatura)*
- Maria José Lima do Vale, *(assinatura)*
- Luiz Fernando de Souza Coelho, *(assinatura)*
- Diva Ferreira Bernardes, *(assinatura)*
- Manoel Antônio da Silva, *(assinatura)*
- Jubirai José Luiz, *(assinatura)*

Art. 2º. As despesas decorrentes correrão por conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. O presente Projeto de Lei após sua aprovação se transformará em Lei Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Palma, MG, 22 de dezembro de 2015.

(assinatura)

WALTER TITONELI

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR DIÁRIO
EM 22/12/2015

(assinatura)
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO